



## MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### CONSULTORIA POR PRODUTO – PESSOA FÍSICA

**Edital nº 02/2025 – Políticas Públicas de Igualdade Racial e as Pesquisas de Informações Básicas Municipais e Estaduais – MUNIC/ESTADIC**

#### Resultado provisório da Fase I

Candidato (A)	Pontuação	Resultado
Jaqueleine Lima Santos	24	Habilitado (a) e Classificado (a)
Theo Santini Antunes	24	Habilitado (a) e Classificado (a)
Pablo Castro	22	Habilitado (a) e Classificado (a)
Willian Luiz Da Conceição	19	Habilitado (a) e Classificado (a)
Cristiano Dos Santos Rodrigues	17	Habilitado (a) e Classificado (a)
Daniela Vieira Dos Santos	14	Habilitado (a) e Desclassificado (a) - Vide Anexo I (Item D).
Valéria Romão Pasqualini Nerio	9	Habilitado (a) e Desclassificado (a) - Vide Anexo I (Item D).
Gabriel Antony Leal De Miranda	4	Habilitado (a) e Desclassificado (a) - Vide Anexo I (Item D).
Maria Alice Gomes Alves	4	Habilitado (a) e Desclassificado (a) - Vide Anexo I (Item D).
Thaylla Giovana Pereira Da Silva	4	Habilitado (a) e Desclassificado (a) - Vide Anexo I (Item D).
Alexandre Felix Freitas		Inabilitado (a) – Não atendeu aos requisitos obrigatórios do item 9.1.
Alexandre Moreira Campos Mendes		Inabilitado (a) – Não atendeu aos requisitos obrigatórios do item 9.1.
Kelly Cristiny Borges Larsen		Inabilitado (a) – Não atendeu aos requisitos obrigatórios do item 9.1.
Lucas Eduardo Dornelles		Inabilitado (a) – Não atendeu aos requisitos obrigatórios do item 9.1.
Jacqueline Mary Soares De Oliveira		Inabilitado (a) – Não atendeu aos requisitos obrigatórios do item 9.1.
Luana Natielle Basílio E Silva		Inabilitado (a) – Não atendeu aos requisitos obrigatórios do item 9.1.
Aline Costa		Inabilitado (a) – Não atendeu aos requisitos obrigatórios do item 9.1.

Silvana Do Amaral Veríssimo		Inabilitado (a) – Não atendeu aos requisitos obrigatórios do item 9.1.
-----------------------------	--	--

\* Os (as) candidatos (as): Eduarda Bandeira de Souza; Weleda de Fátima Freitas; Bruna Stéphanie Menezes de Jesus; Luis Iván Ortiz Valencia; e Samuel Ceccon, tiveram inscrições invalidadas por não atenderem aos requisitos do item 20.

Os (as) candidatos (as) poderão interpor recurso contra o resultado provisório, exclusivamente, pelo e-mail: [damgi@igualdaderacial.gov.br](mailto:damgi@igualdaderacial.gov.br), até a data limite para interposição, citando o número do edital no campo de assunto da mensagem. A interposição de recursos poderá ser feita até às 23h59 do dia 21/08/2025.